

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES**

**INDICAÇÃO Nº: 364/2025**

LINHARES -ES – 21 DE MARÇO DE 2025.

**ALYSSON F. G. REIS**, vereador com cátedra neste palácio legislativo, vem respeitosamente perante vossa Excelência, com fulcro no art. 125, II do Regimento Interno apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

**INDICAÇÃO DE AUMENTO DA FREQUÊNCIA E RECOLHIMENTO DE LIXO NA COMUNIDADE RAINHA DA PAZ, NO ALTO RIO LINHARES -ES (SERVIÇOS URBANOS).**

Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda ao enorme clamor popular.



## JUSTIFICATIVA

Chegou ao conhecimento deste Edil, inúmeras reclamações realizadas pela população da **comunidade RAINHA DA PAZ** a respeito dos problemas da **coleta de lixo**, que têm causado sérios transtornos aos moradores, sendo nosso dever enquanto representantes do povo, zelar pelo bem-estar e segurança de nossos cidadãos. Diante destes fatos a comunidade em questão solicita ao **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**, na pessoa do Vereador em questão para que possa acionar a **SECRETÁRIA DE SERVIÇOS URBANOS** em atendimento a **INDICAÇÃO DE AUMENTO DA FREQUÊNCIA E RECOLHIMENTO DE LIXO NA COMUNIDADE RAINHA DA PAZ, NO ALTO RIO LINHARES -ES (SERVIÇOS URBANOS)**.

Os moradores de **Perobas** têm enfrentado inúmeras dificuldades devido a grande quantidade de lixo acumulado na via. Causando aos moradores desconforto e problemas de mal cheiro, roedores e insetos na localidade recebemos mensagens e imagens demonstrando a situação crítica vivida por nossos concidadãos. Essa situação tem gerado impactos significativos na localidade na qualidade de vida dos moradores e na segurança dos transeuntes.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal providencie, com a máxima urgência, as seguintes melhorias:

### - RECOLHIMENTO DO LIXO

Tal medida será cruciais para garantir a segurança e o bem-estar dos moradores, bem como para preservar o dinamismo da atividade na região. Acreditamos que a realização dessas melhorias será de grande importância para todos os moradores da comunidade citada.

Esperamos que Vossa Excelência analise com a devida atenção a presente Indicação Legislativa e que as providências necessárias sejam tomadas no sentido de sanar definitivamente os problemas enfrentados pela população.

Desta forma solicitamos que essa respeitável casa que **NOTIFIQUE** a **SECRETÁRIA de SERVIÇOS URBANOS** para que haja **URGENTEMENTE** e tome as devidas providências.

Nestes termos,

solicito vosso deferimento, honorífico presidente.





# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300036003500390034003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em 24/03/2025 13:23

Checksum: **3E03B0E54A66D13FB74BE8E4B328B0177FACC7AA0583D5015BB9950AED482CD4**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300300036003500390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.